

DECRETO Nº 4.039 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio – MG, Sr. Deiró Moreira Marra, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Patrocínio,

DECRETA

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 4.038 de 11 de março de 2022:

I – Matheus Teixeira de Carvalho – CPF nº 128.252.666-98

II – Douglas dos Santos Rodrigues Marra – CPF nº 113.986.296-00

III – Heleno Rodrigo Gonçalves - CPF nº 052.582.956-30

Parágrafo Único: A comissão, sob a coordenação do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio – MG, 22 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal